

REVISTA **BOLETIM**

OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL

CULTURA VIVA:

**20 anos de uma
política de base
comunitária**

V. 101, N. 01.2024

Fevereiro - Julho/2024

ISSN 2526-7442

V.101 **Seções**

- A trajetória e o protagonismo do Programa Cultura Viva como política cultural
- Experiências e desafios dos Pontos de Cultura



OBSERVATÓRIO
da diversidade
CULTURAL



Mark Dayves (Massachusetts-EUA)
Acampamento II
Fotografia
Itanagra - Litoral Norte da Bahia, BA, 2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Maurício Amormino Júnior, CRB6/2422)

B688 Boletim do Observatório da Diversidade Cultural, v. 101, n. 1 (fev.-jul. 2024) / Coordenação editorial José Márcio Barros... [et al]. – Belo Horizonte, MG: Observatório da Diversidade Cultural, 2024.

Vol. 1, n. 1 (2014)-

ISSN 2526-7442

Disponível em: <https://observatoriodadiversidade.org.br/boletins/>

1. Cultura. 2. Cultura Viva. 3. Políticas Culturais. 4. Pontos de Cultura. I. Barros, José Márcio. II. Pinto, Ana Carolina de Lima. III. Val, Ana Paula do. IV. Dupin, Giselle. V. Brizuela, Juan Ignacio. VI. Costa, Kátia. VII. Lolata, Priscila Valente. VIII. Melo, Sharine M. IX. Martins, Sílvia Maria Bahia.

CDD 306.47

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

RELATO DE EXPERIÊNCIA

PROGRAMA CULTURA VIVA: AVANÇOS E LIMITAÇÕES NO DIÁLOGO COM AS COMUNIDADES

Joelma Cristina Silva Moreira Stella¹
Ricardo Silva Araujo²

RESUMO

Este artigo é um relato de experiência, e observa o diálogo entre agentes culturais e o Ministério da Cultura a partir do processo de cadastro do Ponto de Cultura Casa Candeeiro do Oeste no Programa Cultura Viva e de sua participação no edital Prêmio Sérgio Mamberti, premiação vinculada ao referido programa. Buscamos também observar a refundação do Ministério da Cultura, em 2023, e as ações de retomada direcionadas à política Cultura Viva.

*

Surgimento e interrupção do Programa Cultura Viva

O Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva foi criado pelo Ministério da Cultura (MinC) em julho de 2004, durante o primeiro mandato do presidente Lula no país (2002–2006). Na ocasião, o Ministério estava sob a gestão do então Ministro da Cultura Gilberto Gil. O programa surge para estimular e fortalecer as redes culturais do país, fomentando a sua estruturação e dando visibilidade para agentes culturais periféricos e dos interiores do Brasil. Entre outras ações, o programa institui a certificação de espaços culturais como Pontos e Pontões de Cultura, e dos sujeitos que mantêm essa rede ativa como Agentes Culturais.

O Programa Cultura Viva nasce como política inovadora, diante de um cenário político que até então privilegiava apenas o empresariado cultural. Ele inova ao inserir no debate cultural outras dimensões além da econômica: a representação simbólica e a participação e cidadania

¹ Doutoranda no Programa Multidisciplinar de Cultura e Sociedade IHAC/UFBA. Mestra em Cultura e Sociedade pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: jcsmstella@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0346306060659424>

² Mestrando no Programa Multidisciplinar de Cultura e Sociedade IHAC/UFBA. Graduado em Comunicação Social pela Universidade Federal da Bahia (2021). E-mail: araujo.ricardo@ufba.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7112859737902568>

(Santos, 2011, p. 167). O Programa abre espaço para que iniciativas culturais comunitárias recebam melhorias estruturais e formativas que contribuem para a formação cidadã e política dos sujeitos.

[...] um movimento estratégico de interação e repactuação social e política. O programa promove e possibilita, em larga escala, o encontro entre a população de baixa renda e outra parcela que, acuada pela insegurança, filha da enorme desigualdade social, tem hoje mais acesso à universidade, a serviços e bens culturais. (Brasil, 2004, p. 11)

A nova perspectiva de política cultural apresentada pelo Programa Cultura Viva nos permite ultrapassar o que estava até então posto como cultura e arte, e que era majoritariamente representado nas galerias, nos teatros e nos demais espaços culturais. Não por acaso, esses espaços tradicionais se concentram nos centros e nos ditos “bairros nobres” das metrópoles. Partindo de uma perspectiva idealizada do que seria o programa, o Cultura Viva pode ser compreendido como uma política que reivindica o direito das populações postas à margem de ter os seus direitos culturais reconhecidos e validados.

Nesse contexto, uma política cultural que seja realmente pública cumpre o papel fundamental de frear a ideologia dominante, promovendo alternativas de apresentação e representação dos grupos renegados pelo Estado e pelo mercado [...]. (Santos, 2011, p.157)

Quando o Programa Cultura Viva foi instituído foram elaboradas normativas que estabeleciam quais organizações poderiam se cadastrar para fazer parte das suas ações. Elas servem tanto para realizar o mapeamento dos Pontos de Cultura no território nacional quanto para que esses espaços possam receber a certificação, que pode ocorrer em nível federal, estadual e municipal.

Para ser proponente do projeto, de acordo com o edital publicado pelo MinC em julho de 2004, devem ser consideradas organizações e/ou instituições que desenvolvam ações de caráter social e cultural, sem fins lucrativos e legalmente constituídas. A abrangência de organizações favorecidas pelo edital nos parece ser mais um dos diferenciais desse programa, na medida em que não restringe o acesso a algumas poucas fundações e institutos com estruturas burocratizadas que levam imensas vantagens na submissão de projetos a outros programas do Ministério. (Santos, 2011, p.169)

Essas normas e sua aplicabilidade, bem como demais aspectos, têm passado por transformações e revisões ao longo desses vinte anos de Programa Cultura Viva celebrados em julho de 2024. Seria utópico pensar que uma política que surge para mapear redes culturais em um país continental e diverso como o Brasil, e com um histórico político complexo, não viesse a enfrentar desafios igualmente grandiosos. Mas a sua permanência ao longo de duas décadas, em meio a grandes turbulências na política nacional, demonstra a potência do programa e das redes comunitárias de cultura.

Retomada do MinC

Criado em março de 1985, durante a presidência de José Sarney (1985-1990), o Ministério da Cultura foi parte fundamental do processo de transição democrática pós-ditadura militar. Até o ano de 2019, trinta pessoas ocuparam o cargo máximo de ministro, dentre eles 25 homens e cinco mulheres (Moreira; Spalda, 2022, p. 34). Durante os quatro anos do governo Bolsonaro (2019-2022), o Ministério da Cultura foi extinto. A pasta da cultura foi reduzida a uma secretaria, vinculada inicialmente ao Ministério da Cidadania, e sendo posteriormente remanejada para o Ministério do Turismo. Com a eleição do presidente Lula em 2022 para o seu terceiro mandato, o Ministério da Cultura foi restituído, e a pasta foi assumida pela atual Ministra da Cultura Margareth Menezes. A restauração do Ministério abre um cenário de esperança e retomada, que promete movimentar a economia da cultura após a gestão de extrema direita ultraconservadora, que não mediu esforços para dificultar a geração de emprego e renda para os trabalhadores da cultura. É nesse contexto que surgem os editais vinculados ao Programa Cultura Viva lançados ainda em 2023 pelo MinC.

O Prêmio Sérgio Mamberti de Cultura Viva foi publicado no dia 31 de agosto de 2023, dividido entre as seguintes categorias: Prêmio Culturas Populares e Tradicionais Mestre Lucindo, Prêmio Culturas Indígenas – Vovó Bernardina, Prêmio Diversidade Cultural e Prêmio Pontos de Cultura Viva. Ao todo, eles previam a seleção de 117 propostas culturais. Além dessas premiações agrupadas pelo edital, também foram lançados no mesmo período o Prêmio de Fomento a Pontões de Cultura e o Prêmio Cultura Viva Construção Nacional do Hip Hop.

Os prêmios contemplaram iniciativas de todas as regiões do país, tendo ocorrido inclusive a prorrogação de prazos no edital de Pontões, para que houvesse de fato uma distribuição equitativa dos prêmios. Esse processo de retomada do Cultura Viva a partir das premiações e a implementação de editais direcionados para campos específicos, como o Hip Hop, é um respiro bem-vindo para um segmento de trabalhadores da cultura que faz um trabalho de base e transversal. Além do aspecto cultural, os Pontos e Pontões de Cultura, bem como os agentes que atuam nesses espaços, são fundamentais para a educação e para o cuidado comunitário e coletivo.

Sabemos que, em momentos sombrios e de ausência do poder público, são os movimentos sociais coletivos, dos quais consideramos parte os Pontos de Cultura, os responsáveis pelo cuidado com os sujeitos e seus territórios. São também os trabalhadores da cultura que atuam em territórios comunitários, possivelmente, os primeiros a perderem renda se dependerem economicamente apenas do trabalho que desenvolvem nesses espaços.

Porém, apesar da bem-vinda retomada das ações de fomento aos Pontos de Cultura do país, os processos burocráticos fundamentais para a implementação e fiscalização da lei poderiam ser melhorados. Tratando especificamente do processo interno de cadastro da Casa Candeeiro do Oeste para obtenção do certificado nacional de Ponto de Cultura, e da sua participação no Prêmio Sérgio Mamberti, as idas e vindas burocráticas foram um grande entrave no caminho. A falta de comunicação efetiva e simplificada por parte do setor do MinC responsável pelo Cultura Viva também atrapalhou significativamente o processo interno do grupo para a certificação.

Entre a certificação e a documentação para o edital Sérgio Mamberti havia muitas repetições. O envio de documentos similares, tanto na plataforma oficial de cadastro de Pontos de Cultura, quanto para o edital, por exemplo, gerou confusão no diálogo e organização dos documentos junto ao coletivo gestor da Casa Candeeiro do Oeste. Algumas integrantes desconfiam e ficam receosas de assinar muitas declarações e documentos para órgãos governamentais. Há uma falta de fé no poder público, baseada na cultura de corrupção, e o medo de perder benefícios como o Bolsa Família, que garantem parte significativa do sustento de muitas mulheres que organizam as atividades do Ponto de Cultura. Acaba sendo necessário

realizar um trabalho educacional de base através de assembleias e debates, para conseguir conscientizar o coletivo da necessidade de assinar tantos documentos, e acalmar os ânimos e os medos de quem está habituado a ser privado do básico. Desse modo, mesmo havendo hoje integrantes capacitadas para lidar com burocracias e políticas públicas, os trâmites longos e o pouco diálogo com as instituições atrapalham o trabalho dessas agentes junto às comunidades em que estão inseridas.

Não é aceitável, por exemplo, que, após a sinalização da ausência de um documento por e-mail, o MinC demore dois meses para responder o que deve ser feito para sanar a questão. Nem que se use a justificativa de que toda a equipe estava ocupada na tratativa do Prêmio Sérgio Mamberti, como aconteceu no diálogo da Casa Candeeiro com o Ministério. Não consideramos que o nosso seja um caso isolado. Basta observar os comentários nas publicações do MinC sobre ações do Programa Cultura Viva em redes sociais como o Instagram. Na publicação do dia 19 de junho de 2024, que informa sobre as inscrições para participar do encontro Cultura Viva 20 anos, ainda é possível encontrar comentários de agentes culturais questionando sobre a falta de comunicação e a demora no pagamento do prêmio Sérgio Mamberti. O resultado final do prêmio foi publicado no Diário Oficial da União em abril de 2024. Ao todo, foram habilitadas 1.030 iniciativas para receber os R\$ 30 mil de prêmio previstos.

Para sanar esses ruídos e otimizar os processos, é necessário estabelecer meios de comunicação realmente efetivos, que deem conta de dialogar com a população e dar retorno eficiente às suas demandas. Até mesmo aquelas criadas pelo próprio programa Cultura Viva, em que as comunidades se organizam para responder satisfatoriamente, o que muitas vezes exige movimentos de articulação em rede que demandam esforços que não parecem ser considerados. Isso se observarmos a aparente falta de atenção e cuidado por parte das instâncias governamentais no diálogo com a comunidade.

A única peça de comunicação que parece não ser negligenciada são as publicações em redes sociais. Sabemos que elas são um mecanismo eficiente para entrega de informações importantes para a população e, também, para a construção do *marketing* institucional do Ministério, mas não deveriam ser o centro do diálogo com os fazedores de cultura. Um diálogo que até ali acaba sendo falho, primeiro porque certamente é inviável

responder a todas as cobranças que chegam através de comentários e mensagens, segundo porque se adota a postura de evitar assuntos difíceis na hora de responder publicamente em rede à população.

O plano de comunicação aplicado pelo MinC parece mais preocupado em vender uma imagem midiática positiva nas redes sociais do que em estabelecer mecanismos de comunicação eficazes entre poder público e trabalhadores da cultura, o que deveria ser realmente a prioridade nesse processo de retomada. *Marketing* digital é importante e necessário, mas não deveria se sobrepor às demandas reais atreladas ao diálogo e à aplicação de políticas públicas. Especialmente quando se trata de se comunicar com agentes culturais que atuam na linha de frente da cultura popular e comunitária, essencial para a formação de bases educacionais, culturais e políticas no país.

A certificação da Casa Candeeiro do Oeste como Ponto de Cultura

A Casa Candeeiro do Oeste é um Ponto de Cultura que realiza atividades integradas nas áreas de memória e cultura popular, patrimônio, leitura e economia solidária. A Casa fica localizada no município de Sítio do Mato, Bahia.

Sítio do Mato é uma cidade ribeirinha margeada por dois rios: o Corrente e o São Francisco. Segundo o IBGE, a população estimada para o município em 2021 é de 13.104 mil habitantes, com densidade demográfica de 6,88 habitantes por km² e com renda per capita média de 1,4 salários-mínimos por habitante, ocupando o 381º lugar entre os 417 municípios da Bahia, em distribuição de renda. (Stella, 2023, p. 20)

Consideramos 1999 como ano de fundação da Casa Candeeiro do Oeste, mesmo que ela só tenha recebido esse nome em 2019, vinte anos depois, e que tenha sido compreendida como Ponto de Cultura pelas suas gestoras no mesmo período.

A Casa Candeeiro do Oeste é um espaço cultural que fica na sede urbana do município [...]. O espaço foi certificado pelo Estado da Bahia como Ponto de Cultura no ano de 2020, e é resultado de um movimento iniciado vinte anos antes, em 1999, encabeçado por um grupo de mulheres artesãs, engajadas na busca por direitos sociais e culturais para a comunidade. (Severino *et al*, 2023, p. 95)

As atividades da Casa, assim como de tantos outros espaços de cultura pelo país, começaram a partir da iniciativa de um grupo de pessoas, que buscava suprir lacunas transversais na luta por direito à qualidade coletiva de vida que passa por educação, cultura, saúde e renda. A partir da movimentação político-social do grupo, e também do acesso a políticas públicas de fomento à igualdade social, foi possível que pessoas que cresceram frequentando a Casa Candeeiro chegassem a espaços de poder como a universidade. A partir desses lugares, adquiriram o conhecimento necessário para a regulamentação e busca pela certificação do espaço como Ponto de Cultura.

Um fator importante para a consolidação do Ponto de Cultura como espaço de mediação e gestão do patrimônio cultural no município foi o ingresso de algumas das integrantes da segunda geração do coletivo de mulheres na universidade [...]. O ingresso das integrantes do coletivo na universidade foi possível graças à ampliação do acesso ao ensino superior realizada por políticas públicas do Ministério da Educação, como o Programa Universidade para Todos (ProUni/2004), o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies/1999) e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni/2007). (Severino *et al*, 2023, p. 100-101)

Em 2020, em decorrência da pandemia da SARS-CoV-2, popularmente conhecida como Coronavírus ou Covid-19, foi implementada a Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc (LAB). De autoria da deputada federal Benedita da Silva (PT), ela estabeleceu uma série de medidas emergenciais para o setor cultural e criativo, que já vinha sofrendo com o desmonte do MinC pelo governo Bolsonaro, e que foi fortemente impactado pela pandemia. A partir da implementação dos recursos da Lei Aldir Blanc na Bahia, a Secretaria de Cultura do Estado abriu um processo de certificação simplificada para Pontos e Pontões de Cultura baianos.

A Lei nº 14.017, conhecida como Lei Aldir Blanc, promulgada em 29 de junho de 2020, “dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020”, com a finalidade de prestar auxílio emergencial à classe artística brasileira diante do cenário pandêmico ocasionado pelo COVID-19. A partir da Lei, a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, lançou sete editais ligados às suas unidades vinculadas [...]. A Casa Candeeiro foi contemplada com cinco projetos nos editais Aldir Blanc Bahia. (Stella, 2021, p. 67)

A Casa Candeeiro do Oeste foi reconhecida como Ponto de Cultura na primeira chamada do processo de certificação, e foi um dos seis Pontos de Cultura premiados pelo Prêmio Cultura Viva no território do Velho Chico. O processo de certificação simplificada implementado pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, em decorrência do contexto pandêmico, facilitou o envio da documentação necessária para obtenção do certificado na época. Mas não só isso, também facilitou o entendimento das integrantes mais velhas, fundadoras do coletivo gestor do Ponto de Cultura, dos trâmites burocráticos necessários para a certificação e da importância da realização do cadastro junto à Secretaria. Finalmente, em 24 de junho de 2024, noite de São João, e após quase um ano do início do processo, a Casa Candeeiro finalmente recebeu o certificado nacional como Ponto de Cultura pelo MinC.

Considerações finais

É redundante, porém necessário, dizer que, mesmo com todo o avanço alcançado no campo das políticas culturais com a criação do programa Cultura Viva, ainda há bastante trabalho a se fazer. Principalmente para garantir os direitos daqueles que trabalham com cultura comunitária. Os processos ainda parecem ser mais burocráticos e desgastantes do que deveriam, e o acompanhamento e suporte dado aos Pontos de Cultura e seus gestores também têm sido instáveis ao longo dos anos. Sabemos que houve períodos nefastos na política nacional recente, e que é preciso um trabalho árduo e constante para recuperar o que se perdeu. Avançar nas políticas culturais, que já necessitavam de melhorias mesmo antes do governo Bolsonaro, é um grande desafio.

Porém, parece não haver investimento em ampliação de equipe, quando se trata do setor responsável pelo Programa Cultura Viva no MinC, o que resulta em editais confusos e demorados, má comunicação e longa espera para recebimento dos prêmios e respostas de e-mails. Não deveria ser admissível que um agente cultural, vinculado a um Ponto de Cultura, precisasse aguardar meses para obter uma informação pelo canal oficial de comunicação do Ministério com o segmento.

É preciso investir mais em pessoal e otimizar os processos de comunicação que seguem desgastados e, por vezes, confusos. Canais

efêmeros como as redes sociais funcionam bem para comunicar fatos, prazos e datas, além de noticiar ações e divulgar informações. Mas não ajudam a fortalecer o diálogo com os Pontos de Cultura ou com os agentes culturais que os representam.

É possível que a chamada para Agentes Culturais Territoriais lançada pelo MinC, bem como o Concurso Nacional Unificado (CNU), somados aos encontros promovidos pelo Ministério com representantes de Pontos e Pontões e às atividades em comemoração aos vinte anos do Programa Cultura Viva, contribuam para a aproximação do setor com o poder público. Isso traria melhorias no diálogo e na elaboração de ações em rede.

Também compreendemos a dificuldade de restabelecer um Ministério extinto e de colocar em prática múltiplas iniciativas de retomada das políticas culturais no país. Por isso, é aceitável toda e qualquer dificuldade que surja ao longo do processo. Porém, não podemos deixar de manifestar um certo incômodo ao observar que ações que priorizam outros segmentos da cultura parecem caminhar com mais segurança. É o caso, por exemplo, das atualizações na Lei Rouanet e das normativas da Ancine, que têm sido revisadas e fortalecidas desde a retomada do Ministério. São políticas que atendem ao fundamental mercado da cultura, mas que ainda passam distante da maioria dos espaços culturais em comunidades. Esperamos que, nos próximos anos, os múltiplos campos da cultura vinculados ao MinC recebam investimentos, tratativa e diálogo equitativos. E que o Programa Cultura Viva, as culturas comunitárias, os pequenos produtores e a educação de base coletiva que se dá nesses espaços sejam valorizados e respeitados para que possamos celebrar 40 anos e mais de construção de redes e de pequenas grandes revoluções sociais.

COMO CITAR ESSE ARTIGO

STELLA, Joelma; ARAÚJO, Ricardo Silva. Programa Cultura Viva: avanços e limitações no diálogo com as comunidades. **Revista Boletim do Observatório da Diversidade Cultural**, Belo Horizonte, v. 101, n. 1, 2024.

Disponível em:

<https://observatoriodadiversidade.org.br/boletins/>. Acesso em: [data].

REFERÊNCIAS

MOREIRA, Rafael; SPALDA, Lincoln. **O Fim do Ministério da Cultura**: Reflexões sobre as Políticas Culturais na Era Pós-MinC. Santos: Editora Imaginário Coletivo, 2022.

SANTOS, Eduardo G. dos. **Formulação de Políticas Culturais**: As leis de incentivo e Programa Cultura Viva. In: **Pontos de cultura**: olhares sobre o Programa Cultura Viva. Brasília: Ipea, 2011. p. 155-178.

SEVERINO, José Roberto; PESSOA, Nara; STELLA, Joelma. Gestão em patrimônio cultural. A experiência da Casa Candeeiro do Oeste. In: **PragMATIZES**. Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura. Niterói/RJ, ano 13, n. 25, 2023, p. 80-106. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/pragmatizes/issue/view/2862/880>. Acesso em 22 jun. 2024.

STELLA, Joelma. Memória Coletiva - Um relato sobre a aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc no Ponto de Cultura Casa Candeeiro do Oeste. In: **Boletim do Observatório da Diversidade Cultural**. Vol. 94, n. 02. 2021, p. 64-75. Disponível em: <https://observatoriodadiversidade.org.br/wp-content/uploads/2021/11/BoletimV94N02Nov2021.pdf> Acesso em 22 jun. 2024.

STELLA, Joelma. **Meu Avô Imaginou uma Festa**: O surgimento de uma tradição e suas transformações no tempo [dissertação]. Pós Cultura, Repositório UFBA, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/37962>. Acesso em 22 jun. 2024.